

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 30/04/2021 12:40:52

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - GRUPO HAZA Bom dia Prezados membros da CPL, Nós da empresa Haza Construções estamos interessados em participar do pregão eletrônico 4/2021, que se trata da Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de recuperação da área e das estruturas físicas do Sítio Cyclone-IV, 2ª Fase. Seria possível enviar a planilha de composição de custos unitários, pois existem composições de custos próprios. Para dar prosseguimento a formulação do orçamento, preciso do auxílio dessa planilha. Seria possível enviar? Atenciosamente

Fechar



Resposta 30/04/2021 12:40:52

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - GRUPO HAZA Apresento abaixo os esclarecimentos solicitados: 1.Favor enviar as composições de Custo própria – citadas na planilha de preços. Resposta: Já constam na segunda aba da planilha! 2.No item 8.3.2.1. cita "Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços". Essa Descrição de cada parcela deverá ser na planilha de preços? Resposta: Sim, deve apresentar todos os custos relativos a material, mão de obra, equipamentos e BDI. Deve constar na planilha de composição. 3.Perguntamos se a licitante deverá apresentar a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE CADA SERVIÇO junto com a proposta, além da carta proposta, cronograma físico financeiro, composição de BDI e composição de encargos sociais, ou se estes itens serão exigidos apenas para a licitante VENCEDORA após conclusão da etapa de lances? Resposta: Todos os licitantes devem apresentar a planilha de composição. 4.No item 8.5 do edital cita"...Caso o regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço total de cada uma das etapas previstos no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital ". Entendemos que esta exigência se aplica aos PREÇOS DE VENDA (COM BDI) - listados na planilha do edital, pois não tem informação de preço unitário de CUSTO no edital e anexos. Nosso entendimento está correto? Resposta: Todo e qualquer item que apresentar valor acima do valor estimado, já considerando os custos direto e indireto, devem ser desclassificados. Para evitar que isso ocorra, o licitante que oferte o menor valor, que o desconto concedido seja linear.

Fechar